



DECRETO Nº 023/2026

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre processo de inexigibilidade de licitação para apresentação de show musical em alusão a abertura do Festejo em honra ao Imaculado Coração de Maria, no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO”

A Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BEM HUMANO PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW DA TURMA DO PADRE DUDU, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 19H00MIN, EM ALUSÃO A ABERTURA DO FESTEJO EM HONRA AO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO.**

Empresa: INSTITUTO BEM HUMANO, CNPJ 39.286.785/0001-46.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 03 de Agosto de 2026

Maria Das Dores Abreu Farias

Prefeita Municipal

Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins – TO | CNPJ: 00.766.717/0001-49

Avenida Leonino de Ramos Caiado, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins, Tocantins, Brasil

www.sitionovodotocantins.to.gov.br